



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.406, de 17 de fevereiro de 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 4º da Lei nº 2.081, de 9 de dezembro de 2011, com as modificações posteriormente procedidas,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 001/2025, de 12 de fevereiro de 2025, do Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Municipal de Política Cultural de Toledo, gestão 2025/2026, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Público:

a) da Secretaria da Cultura:

1. Titular: Gabriel Furlan Freire Gameiro; Suplente: Karla Fernanda Celant;
2. Titular: Helton Rycardo Medes; Suplente: Priscila Kassandra Turetta; e
3. Cleonice Dumke; Suplente: Marco Aurélio Waschburger;

b) do Gabinete do Prefeito: Titular: Pamela Antkiewicz da Rosa Correa Elger; Suplente: Gimar Dallavale;

c) da Secretaria da Educação: Titular: Cristiane Paula Ferrari Barcellos; Suplente: Mariana Baldassaune de Holanda Simonis;

d) da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano: Titular: Heloísa Heiss Giaretta; Suplente: Amanda Gabriela Tres;

e) da Secretaria da Saúde: Titular: Dion Lenon Filho Ferreira; Suplente: Ana Maria Vieira Oleiro; e

f) da Secretaria do Meio Ambiente: Titular: Liliane Dória Wychocki Rodrigues; Suplente: Graziela Gobbato; e

II - representantes da sociedade civil organizada:

a) do ensino superior: Cristiane Roberta Xavier Candido;

b) do segmento artesãos, artes plásticas e fotografia: Titular: Marilene Lessa de Lima; Suplente: Gislaine Aparecida de Oliveira;

c) do segmento literatura, arquivologia e centros de memória: Eliana Teixeira Pinto Massola;

d) do segmento música: Luísa Baena Canezim de Melo;

e) do segmento teatro: Victor Hugo Justus Renner;

f) do segmento dança: Titular: Gabriela de Giuli Rodrigues Pinto; Suplente: Fernanda Fetter;

g) do segmento circo: Vivian Cristina Bolson; e

h) do segmento movimentos sociais, tradições e festejos, gastronomia e cultura popular: Titular: Luiz Cláudio Machado Albuquerque; Suplente: Adriana Aparecida da Silva Bissani.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 2º - Ficam revogados os seguintes Decretos:

- I - [697, de 13 de janeiro de 2023](#);
- II - [759, de 5 de abril de 2023](#);
- III - [967, de 14 de novembro de 2023](#);
- IV - [1.009, de 11 de dezembro de 2023](#);
- V - [1.025, de 20 de dezembro de 2023](#);
- VI - [1.086, de 29 de fevereiro de 2024](#); e
- VII - [1.215, de 10 de julho de 2024](#).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

GABRIEL FURLAN FREIRE GAMEIRO
SECRETÁRIO DA CULTURA

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.250, de 18/02/2025](#)